

PORTARIA Nº 48 – de 25 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Jussara Schneider Gulin**, Professora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “c” da Lei nº 1.718/02, durante o período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete